

PORTARIA GD/008-2023/FOB

A Professora Doutora Marília Afonso Rabelo Buzalaf, Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º – Fica criado o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar uma minuta de Resolução revogadora dos dispositivos da Resolução USP nº 5.517/2009, de 13/02/2009, que discipline as atividades acadêmicas, que serão desenvolvidas pela USP no futuro Centro Especializado da FOB, que absorverá as atuais atividades acadêmicas existentes no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC).

Artigo 2º – O Grupo de Trabalho fica composto pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira, na qualidade de Presidente;

Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida;

Profa. Dra. Ivy Kiemle Trindade Suedam;

Profa. Dra. Kátia de Freitas Alvarenga;

Prof. Dr. Luiz Fernando Lourençone;

Profa. Dra. Simone Soares;

Sra. Zelma Batista Borges;

Sr. Helder Nepomuceno de Melo, na qualidade de secretário.

Artigo 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos e apresentação da minuta citada no artigo 1º, a partir da presente data.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Bauru, 02 de maio de 2023.



Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf

Diretora da FOB-USP e Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC-USP

